



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º
2.505/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 090441/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE:

TOMADA DE PREÇO N.º 023/2021

PARTES:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS com
inscrição no CNPJ/MF sob n.º. 13.823.697/0001-42

CONTRATADA:

ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA
EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 06.286.216/0001-41.

OBJETO: Construção de Unidade de Atenção Especializada
em Saúde CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), a ser
custeada com recursos oriundos da Proposta SISMOB n.º
13823.6970001/19-012 - Ministério da Saúde e contrapartida
do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal
de Saúde, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma
Físico/Financeiro, Composições, Projetos e Memorial
Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de
empreitada por preço global.

**VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO:**

Fica aditado o valor conforme as planilhas em anexo, e com os
valores unitários corrigidos e os serviços necessários à plena
execução do objeto, e aumentado o valor do contrato em **R\$
93.927,12 (Noventa e três mil novecentos e vinte e sete reais
e doze centavos)**, e consta nos autos do presente processo,
justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do
presente aditivo de reequilíbrio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO

10.301.0015.1003.0000 - INVESTIMENTO NA SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, "d", da Lei Federal
n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.

FORO: Comarca de Amambai – MS.

LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 28 de Junho de 2023.

Assinam:

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretaria
Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

Aldevina Aparecida do Nascimento – Administradora

CPF: 295.103.988-37



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**JUSTIFICATIVA PARA TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO
CONTRATO Nº 2.505/2021**

**CONTRATO Nº 2.505/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090441/2021**

**DE: DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ao Sr. Alex William de Souza Santos,
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

Ilustre Presidente,

Considerando a necessidade de realizar um aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro no contrato acima citado para atender os serviços de interesse público deste Município de Amambai, venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar autorização para as providências necessárias no sentido de proceder ao aditamento do contrato nº **2.505/2021**, celebrado no referido processo administrativo licitatório, se faz necessário, devido ao tempo em que a obra está em andamento e por esse período tivemos alguns contratemplos que não permitiu a conclusão de acordo com o cronograma inicialmente firmado. Também levamos em consideração que a tabela de preços SINAPI, referência dos custos para a elaboração da Planilha Orçamentária da obra foi do mês 06/2021 o que nos confere um período de 02 (dois) anos desde a sua elaboração. Visando dar celeridade ao processo e concluir o objeto pactuado sem prejudicar a meta física do Empreendimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

Amambai – MS, 28 de Junho de 2023.

**DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Comissão Permanente de Licitações a proceder ao **Aditamento de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº. 2.505/2021**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 023/2021**, em conformidade com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Departamento de Engenharia, determinando a elaboração do respectivo termo aditivo, bem como que comunique-se à contratada, qual seja, a Empresa **ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI** a decisão adotada para o caso.

Amambai – MS, em 28 de Junho de 2023.

**DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**